



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Chefia de Gabinete
www.ifrr.edu.br

EDITAL 9/2023 - GAB/DG-CNP/IFRR

ESTABELECE NORMAS E CONDIÇÕES PARA O REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NOS COMPONENTES CURRICULARES A SEREM CURSADOS EM REGIME DE DEPENDÊNCIA DE FORMA NÃO PRESENCIAL NO PERÍODO LETIVO 2023.2, OFERTADO PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (IFRR) – *CAMPUS* NOVO PARAÍSO.

A Diretora Geral Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - *Campus* Novo Paraíso (IFRR/CNP), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e condições para as matrículas nos componentes curriculares a serem cursados em Regime de Dependência, no período letivo 2023.2.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 De acordo com as disposições da legislação em vigor, faz saber pelo presente Edital que estará aberto o requerimento de inscrição nos componentes curriculares a serem cursados em Regime de Dependência, ofertados na plataforma AVA, no período letivo 2023.2, de 21/08/2023 a 14/12/2023.

1.2 O requerimento de inscrição e execução dos componentes curriculares a serem cursados em Regime de Dependência serão regidos por este ato convocatório, executado pelo *Campus* Novo Paraíso.

1.3 A realização da matrícula e elaboração dos diários serão de responsabilidade da Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA) do IFRR/CNP.

1.4 A execução dos componentes curriculares a serem cursados em Regime de Dependência de forma de que trata este edital estará a cargo das Coordenações de Curso, Coordenação Pedagógica e docentes lotados nos respectivos componentes curriculares.

1.4.1. Às Coordenações de Curso caberá o planejamento e acompanhamento da execução dos componentes curriculares.

1.4.2 Aos docentes cabe a responsabilidade de elaborar e entregar o Plano de Ensino, ministrar as aulas aos discentes e entregar os diários preenchidos (no SUAP ou no Q-Acadêmico) ao Registro Acadêmico.

1.4.3 À Coordenação Pedagógica caberá o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem.

1.4.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição após o prazo estabelecido neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINA DEPENDÊNCIA

2.1 Para efetuar a inscrição em componente de Dependência, o discente deverá acessar o formulário através do link <https://forms.gle/89dyG6srVmFuQVyz9> e preencher corretamente o formulário de requerimento de inscrição;

I - Para se inscrever em disciplinas dos módulos I ou II, marcará a subcategoria Módulo II;

II - Para se inscrever em disciplinas dos módulos III ou IV, marcará a subcategoria Módulo IV;

III - Para se inscrever em disciplinas dos módulos V ou VI, marcará a subcategoria Módulo VI;

2.2 É de responsabilidade do discente verificar junto ao sistema (SUAP ou Q-Acadêmico) as disciplinas nas quais está pendente;

2.3 Serão ofertados os componentes curriculares descritos no **ANEXO III**;

2.4 Para o discente matriculado numa turma regular de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio do IFRR/CNP se inscrever em mais de dois componentes de Dependência de que trata este certame, deverá anexar termo de compromisso e responsabilidade (**ANEXO II**) devidamente preenchido e assinado pelo responsável pelo aluno no ato da inscrição.

2.5 O discente não poderá solicitar cancelamento da matrícula em caso de deixar de cursá-la por qualquer motivo.

2.6 É de exclusiva responsabilidade do discente o acompanhamento dos componentes curriculares que serão ofertados e seus respectivos prazos conforme os docentes ofertá-los.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 As atividades para as matrículas nos componentes curriculares a serem cursados em Regime de Dependência no período letivo 2023.2 obedecerão ao seguinte calendário:

DATA	CRONOGRAMA
08/08/2023	Lançamento do Edital
09/08 a 16/08/2023	Realização da Inscrição
21/08/2023	Início das aulas de dependência
14/12/2023	Encerramento das aulas de dependência
22/12/2023	Entrega dos diários de dependência sistema

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 As normas e condições para a realização da dependência estão descritas no REGULAMENTO PARA CUMPRIMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES EM DEPENDÊNCIA, no anexo 01 deste Edital.

4.2. Visando o melhor êxito para execução do componente curricular a ser cursado em Regime de Dependência ou por qualquer necessidade, o IFRR/CNP poderá modificar o presente certame, dando a devida comunicação.

4.3 Os casos omissos serão deliberados pelo Departamento de Ensino do IFRR/CNP.

Caracarái – RR, 08 de agosto de 2023.

ANEXO I

REGULAMENTO PARA CUMPRIMENTO DOS COMPONENTES CURRICULARES EM DEPENDÊNCIA

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade estabelecer os procedimentos para o cumprimento dos componentes curriculares em dependência, cujo objetivo é possibilitar aos alunos que não obtiveram êxito em determinado componente curricular uma forma alternativa de assegurar-lhes o prosseguimento de seus estudos, visando minimizar os problemas decorrentes da reprovação, em especial, o surgimento de impedimento à promoção regular na seriação semestral/anual do curso.

Art. 2º - Poderá inscrever-se na dependência o estudante que não alcançar o rendimento para aprovação em até dois componentes curriculares, conforme estabelecido na Organização Didática do IFRR em vigor. Acima dessa quantidade, apenas com autorização do responsável, conforme ANEXO II.

Art. 3º - A dependência será ofertada somente para discentes matriculados nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na forma Integrada, oferecidos pelo Instituto Federal de Roraima – *Campus* Novo Paraíso.

Art. 4º - O componente curricular ofertado em regime de dependência deverá ter a carga horária total do componente curricular regular ofertado na forma presencial ou a distância, utilizando o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) por meio da plataforma Moodle do IFRR, conforme Seção II da Organização Didática vigente, especificamente os artigos 167 e 169.

Art. 5º - O discente em regime de dependência estará vinculado:

I - Ao cumprimento do Plano de Ensino do referido componente curricular;

II - Ao cumprimento de, no mínimo, 75% de frequência da carga horária do componente curricular ofertado, conforme o regime de oferta da mesma aplicado pelo professor.

Art. 6º - Para as aulas de dependência poderá ser elaborado um Plano de Ensino específico cuja metodologia deverá atender às necessidades e peculiaridades específicas desse grupo.

Art. 7º – Competirá à Direção de Ensino:

I. Indicar o professor responsável pelas dependências;

II. Informar ao docente que ministrará a dependência, em tempo hábil, o componente curricular, data, horário, dentre outras orientações pertinentes.

Art. 8º - Competirá à Coordenação de Curso:

I. Solicitar ao Registro Acadêmico a matrícula dos discentes no componente curricular em dependência.

II. Acompanhar todo o processo da dependência durante o ano ou semestre;

III. Encaminhar para o registro acadêmico o rendimento do discente na dependência do componente curricular;

IV. Acompanhar o processo de aprendizagem dos discentes com relação às notas, frequência, cumprimento dos horários das aulas, cumprimento de prazos, desenvolvimento e execução de atividades.

Art. 09 - Competirá à Coordenação Pedagógica:

I. Orientar, Receber, analisar e dar parecer sobre Plano de Ensino da Dependência;

II. Acompanhar o processo de aprendizagem dos discentes, interferindo e sugerindo, sempre que necessário, a adoção de processos metodológicos e avaliativos alternativos junto aos professores.

Art. 10 - Competirá a Coordenação de Registros Escolares:

I. Realizar a matrícula do aluno em dependência;

II. Fornecer à Coordenação de Curso a relação dos alunos em dependência com o nome do respectivo componente curricular;

III. Atualizar o histórico escolar do aluno que concluiu a dependência, mediante solicitação da Coordenação de Curso.

Art. 11 - Competirá ao professor que ministrará a dependência:

I. Elaborar o Plano de Ensino da Dependência, sob a orientação e revisão da Coordenação Pedagógica, conforme o prazo estabelecido no calendário acadêmico 2023 para o período letivo 2023.2.

II. Preencher o Diário de Classe da Dependência com as notas, frequência e conteúdos ministrados, obedecendo os prazos do calendário acadêmico 2023 para o período letivo 2023.2.

Parágrafo Único: No Plano de Ensino da Dependência deverá constar: Identificação, Bases Tecnológicas, Competências e Habilidades, Procedimentos Metodológicos, Ferramenta/Recurso/Material Didático para Execução da Atividade, Avaliação, Acompanhamento Pedagógico e Referências Bibliográficas.

Art.12 - Competirá ao aluno:

I. Efetuar a inscrição, conforme o item 2.1 do presente edital;

II. Contatar com a devida frequência o professor responsável pela Dependência;

III. Cumprir as exigências de frequência e de aproveitamento determinados pelo professor do componente curricular em dependência;

IV. Renovar a matrícula (institucional) do período letivo 2023.2 junto à Coordenação de Registros Acadêmicos (CORA), no prazo estipulado pelo calendário acadêmico de 2023;

V. Verificar junto ao sistema (SUAP ou Q-Acadêmico) as disciplinas nas quais está pendente;

Parágrafo Único: o discente que não estiver com o matrícula institucional atualizada não poderá cursar a dependência.

Art.13 – As aulas serão ofertadas na plataforma AVA, conforme a Organização Didática vigente.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, responsável legal por

RG(nº) _____ Matrícula: _____, aluno(a) do Curso Técnico em

_____ Integrado ao Ensino Médio, autorizo a cursar componentes curriculares abaixo descritos em regime de Dependência no período letivo 2023.2, com dedicação e empenho na realização das atividades propostas.

Componente Curricular 1: _____

Componente Curricular 2: _____

Componente Curricular 3: _____

Componente Curricular 4: _____

Componente Curricular 5: _____

Componente Curricular 6: _____

Componente Curricular 7: _____

Componente Curricular 8: _____

_____, ____ de _____ / ____ /2023

Aluno

Responsável

ANEXO III

LISTA DOS COMPONENTES CURRICULARES OFERTADOS

CURSO	MÓD.	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	DOCENTES
Agropecuária	I	Matemática I	60	Vilmar
		Informática Básica I	20	Danilo
		Geografia I	40	Elizangela
		Educação Artística I	40	Breno
		Metodologia do Trabalho Científico I	20	Alaine
		Física I	40	Elieunilde
	II	Língua Portuguesa II	40	Claudina
		Matemática II	60	Igor
		Física II	40	Elieunilde
		Biologia II	40	Ivanilson
		Geografia II	40	Elizangela
		História II	40	Pierre
		Educação Física II	20	Arleanderson
		Filosofia I	15	Polyanni

	Língua Estrangeira (Espanhol) II	20	Adelson
	Apicultura	40	Edileusa
	Forragicultura	30	Edileusa
	Culturas Anuais I	40	Cleiton
	Fertilidade e Manejo do Solo	60	Valdinei
	Olericultura	40	Cleia
III	Física III	40	Elieunilde
	Química III	40	Jordana
	História III	40	Pierre
	Técnicas de Comunicação II	20	Marcela
IV	Língua Portuguesa IV	40	Gabriela
	Matemática IV	40	Cassiano
	Química IV	40	Lilian
	Física IV	40	Waldecy
	Biologia IV	60	Brainer
	Geografia IV	40	Elizangela
	História IV	40	Pierre

	Educação Física IV	20	Arleanderson
	Filosofia II	15	Eliaquim
	Língua Estrangeira (Inglês) II	20	Marcela
	Informática Básica II	20	Danilo
	Caprinos e Ovinos	40	Aparecida
	Irrigação e Drenagem	40	Marcello
	Fruticultura	60	Vinícius
	Culturas Anuais II	40	Vinícius
	Química IV	40	Lilian
	Mecanização Agrícola	40	Alexsandro
V	Física V	40	Waldecy
	Informática III	20	Danilo
VI	Metodologia do Trabalho Científico II	20	Alaine
	Língua Portuguesa VI	40	Jocilene
	Matemática VI	40	Admilson
	Química VI	45	Lilian
	Física VI	20	Waldecy
	Geografia VI	20	Elizangela

		História VI	20	Jucimar
		Educação Física VI	15	Yunã
		Filosofia III	15	Ednaldo
		Informática Básica IV	20	Danilo
		Administração e Economia Rural	40	Aldeniza
		Metodologia do Trabalho Científico III	20	Alaine
		Bovinocultura de Leite	40	Rafael
		Bovinocultura de Corte	40	Rafael
		Plantas Oleaginosas	20	Vinicius
		Paisagismo e Floricultura	20	Márcio
		Fitossanidade e Sanidade Animal	30	Márcio/Fábio
Agroindústria	I	Matemática I	60	Vilmar
	I	Informática Básica I	20	Danilo
	I	Geografia I	40	Elizangela
	I	Educação Artística I	40	Breno
	I	Metodologia do Trabalho Científico I	20	Alaine
	I	Física I	40	Elieunilde

II	Língua Portuguesa II	40	Claudina
II	Matemática II	60	Igor
II	Física II	40	Elieunilde
II	Biologia II	40	Ivanilson
II	Geografia II	40	Elizangela
II	História II	20	Pierre
II	Educação Física II	20	Arleanderson Lima
II	Filosofia I	15	Polyanni
II	Língua Estrangeira (Espanhol)	20	Adelson
II	Microbiologia de Alimentos	40	Tassiane
II	Tópicos em Alimentos e Nutrição	40	Zélia
II	Conservação de Alimentos	40	Tassiane
II	Higiene e Segurança Alimentar	40	Tassiane
II	Des. Téc. e Projetos Agroindustriais	60	Tassiane
III	Física III	40	Elieunilde
III	Química III	40	Jordana

III	História III	40	Pierre
III	Técnicas de Comunicação II	20	Marcela
IV	Língua Portuguesa IV	40	Gabriela
IV	Matemática IV	40	Cassiano
IV	Química IV	40	Lilian
IV	Física IV	40	Waldecy
IV	Biologia IV	40	Brainer
IV	Geografia IV	40	Elizangela
IV	História IV	40	Pierre
IV	Educação Física IV	20	Arleanderson Lima
IV	Filosofia II	15	ELIAQUIM
IV	Língua Estrangeira (Inglês)	20	Marcela
IV	Análise Sensorial	40	Tassiane
IV	Tecnologia Pós-colheita	40	Luan
IV	Ciência e Tecnologia da Carne	40	Tassiane
IV	Tecnologia de Pães e Massas	40	Zélia
IV	Informática Básica I	20	Danilo

IV	Física III	40	Elieunilde
IV	Química III	40	Jordana Riss
V	Física V	40	Waldecy
VI	Língua Portuguesa VI	40	Jocilene
VI	Matemática VI	40	Admilson
VI	Química VI	40	Lilian
VI	Física VI	40	Waldecy
VI	Geografia VI	20	Elizangela
VI	História VI	20	Jucimar
VI	Educação Física VI	15	Yunã Passos
VI	Filosofia III	15	Ednaldo
VI	Metodologia do Trabalho Científico	20	Alaine
VI	Informática III	20	DANILO / Ednaldo
VI	Meio Ambiente e Trat. de Resíduos	40	Zélia
VI	Logística	20	Luan
VI	Tecnologia de Produtos Apícolas	40	Edileusa
VI	Química IV	40	Lilian

Aquicultura

I	Informática I	40	Danilo
	Matemática I	60	Vilmar
	Física I	40	Elieunilde
	Geografia I	40	Elizangela
	Educação Artística I	40	Brenno
II	Língua Portuguesa II	40	Claudina
	Educação Artística II	40	Brenno
	Matemática II	40	Igor
	Administração e Legislação Ambiental	40	Caroline
	Física II	40	Elieunilde
	Geografia II	20	Elizangela
	História II	40	Pierre
	Educação Física II	40	Yunã
	Língua Espanhola II	20	Adelson
	Biologia de org. aquáticos	40	Ellano
	Filosofia I	30	Polyanni
III	Química III	20	Jordana

	Física III	60	Elieunilde
	História III	40	Pierre
	Metodologia do Trabalho Científico	40	Alaine
IV	Língua portuguesa IV	60	Gabriela
	Física IV	40	Waldecy
	Biologia IV	40	Brainer
	Matemática IV	40	Cassiano
	Química IV	40	Lilian
	Geografia IV	20	Elizangela
	Educação física IV	20	Arleanderson
	Piscicultura I	20	Ellano
	Aquicultura Especial I	40	Ellano
V	Física V	40	Waldecy
VI	Língua Portuguesa VI	60	Jocilene
	Matemática VI	60	Admilson
	Química VI	20	Lilian
	Física VI	20	Waldecy
	Sociologia II	20	Eliaquim

Projeto de intervenção	40	Alaine
Topografia e construções aquícolas	60	Aliane/Ellano

Documento assinado eletronicamente por:

- **Edileusa de Jesus dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - DG-CNP (CNP)**, em 08/08/2023 15:55:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 226032

Código de Autenticação: a006e952fe

